



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D F
Em 03/03/05
Fonseca
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 2504/2005**
(Do Deputado **WILSON LIMA**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 04/03/05

Wilson Lima
Grupo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Repudia e externa preocupação ao Ato da Câmara dos Deputados que aprovou a Lei da Biosegurança no que diz respeito à pesquisa de células-tronco de embriões humanos, sem esgotar, ao nosso ver, todas as instâncias do debate democrático.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 144, parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa propomos aos nossos pares moção de repúdio, externando apreensão à aprovação da Lei de Biosegurança, no que diz respeito à pesquisa de células-tronco de embriões humanos, sem esgotar, ao nosso ver, todas as instâncias do debate democrático – considerando principalmente o risco e a falta de controle que poderá advir da medida, contra a Vida e a Ética, em sua essência básica.

JUSTIFICAÇÃO

Os jornais de hoje, 03 de março, noticiam, com veemência, a aprovação da Lei de Biosegurança na Câmara Federal. Destacam também, a pressão de Grupos Econômicos, artistas e médicos para aprovação do referido Projeto no Congresso.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2504/05
Fls. Nº 01 <i>Paulo</i>

Não foi suficiente o esforço do Presidente da Câmara, deputado Severino Cavalcante, católico praticante e fervoroso, defensor dos princípios religiosos de nossa Igreja, e, como eu, preocupado com o desenrolar dessa questão tão importante para a nossa sociedade e para o princípio da vida e do próprio ser humano.

Acreditamos que o assunto deveria ser melhor debatido, encontrando-se caminhos mais seguros e garantias concretas à aprovação da referida Lei. A pressão de grupos econômicos fazem com que fiquem esquecidas as causas que devem nortear o ser humano – a sua dignidade e a ética da vida em sua expressão maior.

Não somos contra a pesquisa científica. Estamos apreensivos com os rumos como as coisas estão sendo encaminhadas, a toque de caixa e a pressão de grupos, o que poderá significar um descaso à sociedade.

Ante os fatos, conclamo os nossos pares à aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em 03.03.2005

DEP. Wilson Lima -

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2504/05
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>